



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 006/97 - de 09 de janeiro de 1997.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - CONCEDER à senhora GONSALINA MACHADO TESTON, pensão conforme Artigo 149 e parágrafos, da Lei Municipal nº 1.144/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, a partir de 02 de janeiro 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 02 de janeiro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 09 de janeiro de 1997.


Vanderlei José Christani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 09 de janeiro de 1997.


Marlene Schnalder
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 917 de 14/01/97 pg. n.º 10